

26 JAN. 2023

Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/SEMAD Nº. 036/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 14, do Processo Administrativo nº. 572/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ANDRESSA MARIELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **07 (sete) dias**, contados a partir do dia **04.01.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.01.2023.**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD